

S.P.D.M.

Sociedade Portuguesa de Doenças Metabólicas

BOLSA

SPDM / Orphan Europe

OBJETIVOS:

- ☐ Motivar a participação ativa dos profissionais da área dos Erros Hereditários do Metabolismo .
- ☐ Incentivar o desenvolvimento de ideias que sirvam de embrião à criação de projetos, essencialmente, no âmbito da terapia dietética nos Erros Hereditários do Metabolismo ou que levem ao levantamento e compilação de dados publicados com particular relevo na área referida.

CANDIDATOS:

- ☐ Podem candidatar-se os profissionais de Saúde cujo CV demonstre possuírem experiência ou interesse em iniciarem carreira no âmbito do diagnóstico e tratamento dos Erros Hereditários do Metabolismo

MONTANTE:

- ☐ A Bolsa "ORPHAN EUROPE / S.P.D.M.", no montante de 3.000€ (três mil euros) será entregue ao candidato vencedor até trinta dias após a notificação do júri e será formalmente anunciada no Simpósio Anual da SPDM.

JÚRI:

- ☐ O júri que procederá à avaliação das candidaturas será constituído por 3 elementos, sendo dois membros da Direção da SPDM e o terceiro um profissional da área da candidatura a ser designado pela Direção da SPDM.

PROCESSO de CANDIDATURA:

- ☐ Da candidatura a ser submetida devem constar os seguintes elementos:
 - ☐ 1) Curriculum Vitae abreviado (máx. 3 pag. A4), o qual deve incluir os dados pessoais e contactos;
 - ☐ 2) Indicação da Instituição de Acolhimento e declaração de aceitação por parte do responsável da Unidade onde se insere o candidato, garantindo a disponibilização dos meios existentes a fim de permitir o desenvolvimento do trabalho proposto (máx. 1 pag. A4).
 - ☐ 3) Carta explicativa da pertinência do trabalho que o candidato se propõe efetuar (máx. 1 pag. A4).
 - ☐ 4) Programa de trabalhos a desenvolver (objetivo, metodologia a usar e resultados esperados, máx. 4 pag. A4).
- ☐ As candidaturas deverão ser enviadas, por correio, à SPDM com sede na Faculdade de Farmácia da Universidade de Lisboa, Av. Prof. Gama Pinto 1649-003 Lisboa, até às 24h de 30 de Setembro de 2015.
- ☐ NOTA: Só serão aceites trabalhos originais e que não sejam objeto de outro prémio ou bolsa.

DATAS IMPORTANTES:

- ☐ Admissão das candidaturas: de 1 Setembro a 30 de Setembro de 2015, inclusive.
- ☐ Deliberação do Júri: até 1 de Dezembro de 2015.
- ☐ O montante a atribuir será entregue ao candidato até 30 dias após a notificação do candidato vencedor.
- ☐ A entrega formal do prémio será efetuada no Simpósio Anual da SPDM de 2016.